



## **DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas nº 00002728.989.23-7, que não ocorreu a existência de contratos de gestão, termos de parcerias e convênios, firmados com o Terceiro Setor, no valor igual ou superior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) pelo Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Estância Turística de Salto, 15 de março de 2024.

**Laerte Sonsin Júnior**

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

